

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás Fone: (64) 3602-8000 www.rioverde.go.gov.br

DECRETO Nº 1.756, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 1.276/2024 que dispõe sobre a fixação de tarifas do transporte público coletivo urbano no município de Rio Verde/GO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto nº 1.276/2024, e nos termos do processo administrativo nº 90833/2024,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.276, de 23 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°-A Fica estabelecida a tarifa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) relativa ao serviço de transporte público coletivo urbano nos distritos de Ouroana, Riverlândia e Lagoa do Bauzinho.

Parágrafo único. Aos estudantes a tarifa será equivalente a 50% (cinquenta por cento) deste valor.

......" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 27 de junho de 2024.

PAULO FARIA DO Y

Prefeito Municipal

Registrado sob nº 2024 012339 e publicado no placar dos atos oficiais da

Prefeitura.
Em 27 de

de 2024

Servidor John Hangin Matrícula 3012276